

OF.CIRCULAR CPPD.001/2019

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019.

Assunto: Vagas extramatriz para Situações Atípicas de Manutenção

Prezado(a) Chefe ou Diretor(a),

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, em reunião do dia 6 de dezembro de 2018, aprovou a possibilidade de alocação de vagas do Magistério Superior para Situações Atípicas de Manutenção, entendidas como situações especiais que demandam emergencialmente a alocação de vagas, sob pena de comprometer o funcionamento de cursos, e que fogem ao planejamento do departamento. Nesse sentido, **a CPPD informa que avaliará pedidos de alocação de vagas em função de Situações Atípicas de Manutenção**, protocolizados pelos departamentos ou estruturas equivalentes até 03/05/2019.

Os pedidos devem ser estruturados com os seguintes itens:

- 1) **Situação atípica:** descrever pormenorizadamente a situação atípica no departamento ou estrutura equivalente;
- 2) **Justificativa:** justificar o caráter emergencial da situação e os impactos na manutenção das atividades do departamento ou estrutura equivalente;
- 3) **Histórico do quadro docente do departamento:** relatar a evolução do quadro docente, as áreas de atuação, a atuação nos cursos de graduação e pós-graduação e particularidades relevantes do departamento ou estrutura equivalente;
- 4) **Política interna do departamento:** descrever a política interna de alocação das vagas do departamento em função de suas áreas de atuação.

Além dessas informações, a CPPD irá considerar os dados de “dimensão real” e “dimensão ideal” das três últimas Matrizes de Alocação de Vagas (03/04/2018; 06/08/2018; 07/12/2018), visto que, como decidido pelo CEPE, os departamentos ou estruturas equivalentes com dimensão real superior à prevista por sua dimensão ideal não serão prioridade para ser contemplados com vagas extramatriz.

A CPPD poderá atribuir o limite máximo de 5 vagas, as quais serão subtraídas do número de vagas a serem distribuídas por Matriz no processo subsequente. Assim, os casos serão analisados individualmente e caberá à CPPD emitir pareceres conclusivos para apreciação do CEPE até julho de 2019.

Atenciosamente,


Prof. Juliana Torres de Miranda
Presidente *pro tempore* da CPPD

Aos(Às) Chefes de Departamentos Acadêmicos e Diretores da Faculdade de Letras e Instituto de Ciências Agrárias
Com cópia para Diretores(as) das Unidades